

MENSAGEM N.º 369, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 60/2023, de autoria de Vossa Excelência, destinada à Associação dos Muladeiros de Unaí, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2023.
2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 08232/2023, informou-nos a Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, que foi identificado pelo analista em Engenharia Elétrica do Município, Sr. Moacir Batista Oliveira, novo impedimento técnico para a execução da referida Emenda. Segundo orientações da CEMIG, loteamentos, bairros, e similares criados, aprovados em data anterior a Lei de Parcelamento do Solo que é de 1.999 a responsabilidade de implantação, **extensão ou modificação da rede de energia elétrica é exclusiva da concessionária.**
3. Outrossim, a Lei que aprovou o Núcleo Habitacional denominado Bairro Industrial é a nº 974, de 30 de dezembro de 1.981. Portanto, caberá a CEMIG, por força de lei, realizar a implantação da rede de energia com iluminação pública na Rua Valdemar Barbosa de Oliveira.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 16 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

(fls. 2 da Mensagem nº 369, de 16 de agosto de 2023)

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG